

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0949/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 618/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 618/2025, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 350/2025 – DEMUTRAN/SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2029/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:19:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 350/2025 – DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 27 de maio de 2025.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1614/2025 – DAL/SMG – Indicação nº 618/2025

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Dr Vinicius Zago Jardim, o qual pleiteia um estudo de disponibilizar uma área de descanso e espera para caminhões que aguardam o carregamento nos centros logísticos localizados no distrito de Jordanésia.

Informamos que a Prefeitura não dispõe de espaço necessário para absorver a demanda dos caminhões e carretas em área pública para descanso dos motoristas. Essa iniciativa teria que partir dos setores privado instalados em nosso município.

Atenciosamente,

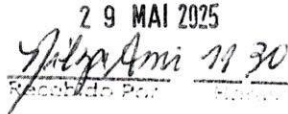

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

29 MAI 2025


Recebido Por: 1130



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 618 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estudar a viabilidade de disponibilizar uma área de descanso e espera para caminhões que aguardam o carregamento nos centros logísticos localizados no distrito de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de uma área de descanso e espera destinada aos caminhões que aguardam o carregamento nos centros logísticos localizados no distrito de Jordanésia. A medida visa melhorar a infraestrutura de apoio aos motoristas e ao funcionamento dos centros logísticos, oferecendo melhores condições de espera, segurança e organização no entorno dessas áreas. Além disso, a disponibilização de um espaço adequado contribuirá para a redução de impactos no trânsito local e no meio ambiente, causados pelo estacionamento irregular e pela permanência prolongada dos veículos em vias públicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14/ maio /2025</u>
Despacho: <u>Condomínio</u>
<u>EDIVILSON LEME MENDES</u>

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1549/2025

DATA / HORA
06/05/2025 09:51:01

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Secretaria Municipal de Governo
19 MAI 2025
<u>Pâmela</u>

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

14:08 hrs